MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 3 - PGJ/SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.3639.0002357/2022-75.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **ALENA NAIMA DA SILVA NEIVA PEREIRA**, matrícula nº 1406, para exercer o encargo de GESTORA TITULAR, o servidor **RODRIGO DE CAMARGOS**, matrícula nº 4281, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIAS MACHADO**, matrícula nº 2443, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, o servidor **ROBERTO MARTINS DAMASCENO**, matrícula nº 4821, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **ARTUR MARCIANO LINS FERREIRA**, matrícula nº 1342, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO do Contrato n.º 002/SG/MPDFT/2023, firmado com CLARO S.A., que tem por objeto a contratação de empresa concessionária/autorizada a prestação de serviço telefônico fixo comutado - STFC nas modalidades local, longa distância nacional, longa distância internacional e Discagem Direta Gratuita DDG - 0800 para atender o MPDFT.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)

RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 2.356, 04 de janeiro de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 03/01/2023, às 15:20, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0108192** e o código CRC **0F5C59CC**.

19.04.3639.0002357/2022-75 0108192v2